

ACTA Nº 19

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2009:- - - - -

----- Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Presidente, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Mafalda Patrícia Silva do Rego, António Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hírdina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE**

PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA DE DARQUE:- A Presidente da Câmara convidou todo o Executivo a estar presente numa reunião a realizar no próximo dia 17 de Setembro pelas 15,30 horas na sala de reuniões do Presidente da Câmara, para apresentação da versão final pela equipa técnica da firma "Sítios & Formas" à qual foi adjudicado o Plano de Pormenor para a área marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte A28, em Darque". Para esta apresentação serão também convocados a Comissão de Urbanismo da Assembleia Municipal e os representantes da Junta e Assembleia de Freguesia de Darque. **ACÇÃO DO EXECUTIVO**

CAMARÁRIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:- O Vereador Carvalho Martins aludiu ao esforço que o Executivo fez ao longo de 16 anos na área da Educação, reconhecendo todo o empenho que a Sra. Presidente coloca na área da educação. **EMPREITADA DO COLISEU:-** O Vereador Carvalho Martins aludiu à afirmação proferida pela Presidente da Câmara sobre o facto de que não existia

nenhuma candidatura ao FEDER para a empreitada do Coliseu, entendendo que a ser assim é muito grave que não haja projecto de candidatura, uma vez que não tem contrapartida ao nível do quadro comunitário de apoio e isso agrava em muito o orçamento. A este propósito a Presidente da Câmara esclareceu que existem candidaturas ao POVT para financiar os 11 milhões de euros previstos com o custo da obra. Foi necessário elaborar a candidatura que está pronta a ser apresentada no final de Novembro, data prevista do aviso de abertura das candidaturas ao POVT. Entende que colocar agora esta questão é levantar fumaça, com o intuito eleitoralista de confundir os vianenses. Relativamente à CIM entende que do bolo do orçamento da CIM, cabem 12 milhões ao Município de Viana do Castelo. A CIM não gastou os fundos previstos para Viana do Castelo porque sabe que não os pode gastar. A Câmara Municipal irá interpor junto do TAFB uma acção judicial com parecer do constitucionalista Professor Doutor Gomes Canotilho contra a CIM, por esta não ter admitido a candidatura de Viana do Castelo - Praça da Abelheira, integrada no objectivo específico da "Promoção da Conectividade do sistema urbano regional". Em contrapartida os Vereadores da Oposição querem ignorar que a Câmara Municipal tem contratualizado ou em apreciação no âmbito do programa Polis do Litoral 43 milhões de euros, pelo que não há motivos para preocupação com a atribuição de fundos comunitários ao nosso município. O Vereador Carvalho Martins referiu que o coliseu é uma obra onde tudo está a correr mal, os prazos, os financiamentos, entendendo que haverá consequências graves em termos do orçamento municipal. Se a obra estivesse já concluída, a Câmara Municipal teria que pagar 11 milhões de euros, verba que a Câmara não teria, havendo, portanto, estrangulamento financeiro. **QUADROS INTERACTIVOS:-** O Vereador Carvalho Martins referiu-se ao facto de a Câmara Municipal de Viana do Castelo ir ter um quadro por cada duas salas, num valor de € 500.000 e poderia ter gasto pouco mais de 350.000 euros. Se a Câmara estivesse na CIM receberia 32% do valor do Quadro. A não entrada na CIM está a custar muito dinheiro aos

vianenses. O que o PSD afirmou está a confirmar-se. Viana do Castelo está a leste dos Projectos no valor de 39 milhões de euros. A este propósito a Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara integra outras Associações de Municípios e que vai candidatar-se a financiamento no âmbito da Valimar. Foi também opção da Câmara o rácio de 2 salas/1 quadro, entendendo que isso é suficiente uma vez que se trata de equipamento que se torna rapidamente obsoleto. Tem a ver com critérios pedagógicos e de racionalidade. Não haverá perda de fundos comunitários, porque a Câmara Municipal vai mover a acção contra a CIM de forma a reaver as verbas que lhe são devidas no quadro do financiamento comunitário destinado à área territorial NUT III Minho Lima.

REVISTA DA CAMARA "ECOS DO MUNICIPIO":- O Vereador Carvalho Martins referiu-se ao facto de a revista camarária ser um meio de publicidade do Executivo Socialista, sendo que até aqui a publicação era de 2 em 2 meses e agora sai todos os meses. A este propósito a Presidente da Câmara referiu que uma coisa é a campanha eleitoral e outra é a actividade camarária. Os Ecos tem como único objectivo informar os munícipes da obra feita. É dever da Câmara Municipal informar todos os munícipes em que é que a Câmara gasta o dinheiro público. Não existe qualquer outro objectivo. O Vereador Carvalho Martins referiu que não é contra a revista, apenas pediu uma folha para a oposição. É contra o facto de ter sido alterada a regularidade da revista.

EXTERNATO DAS NEVES:- O Vereador Patrício Rocha referiu que se congratula com a posição da Câmara Municipal em relação ao encerramento da Escola.

PLANO DE PORMENOR DE DARQUE:- O Vereador Carvalho Martins referiu-se ao facto de o Plano de Pormenor de Darque ter sido prometido em 2007 e só agora, em tempo de campanha eleitoral, aparecer. A este propósito, o Vereador Luís Nobre referiu que se trata de um instrumento de gestão territorial complexo, e que exige uma correcta elaboração necessitando de tempo para o efeito e que o Executivo Socialista comprometeu-se a concluir o Plano dentro do presente mandato e está a cumprir. O Vereador Mário Guimarães aludiu ao facto de, antes das eleições passadas, a Câmara

Municipal ter ido a Darque fazer uma reunião. Juntou as forças vivas e apresentou os desenhos do Plano de Pormenor. Todos ficaram convencidos que Darque iria deixar de ter um rio de fronteira e passar a ter um rio de cidade. Passados 4 anos vão novamente com os desenhos apresentar a Darque o Plano. Vai ser muito difícil que em Darque as pessoas acreditem. A Presidente da Câmara comentou que a oposição não quer perceber a complexidade de um plano de pormenor. O Vereador Mário Guimarães referiu que há 30 anos que avaliza projectos. Há dois anos perguntou sobre qual o ponto da situação do Plano de Pormenor, e a resposta foi que estava a ser ultimado e que em Junho de 2007 o Plano estaria completo. O Vereador José Maria Costa referiu que a intervenção do Sr. Vereador Mário Guimarães raiava a demagogia. O Executivo comprometeu-se a fazer a revisão do PDM, a alteração do Plano de Urbanização da Cidade, e o Plano de Pormenor de Darque e cumpriu devendo agora ser submetido à Assembleia Municipal. Esclareceu ainda que se trata de um plano importante para Darque, de elaboração muito complexa e que deve ser compatibilizado com outros instrumentos de planeamento, concretamente o PDM. Lamentou que um darquense fique triste com o desenvolvimento de Darque. O Vereador Mário Guimarães respondeu que fica triste por a obra não ter começado e não pela apresentação do Plano de Pormenor, tendo o Vereador Luís Nobre esclarecido que deu conhecimento da conclusão de um Plano de gestão territorial e não de um projecto tendente à execução de uma obra, bem como, a reunião referida pelo Vereador Mário Guimarães, não se tratou de uma qualquer reunião, mas sim, do cumprimento de uma disposição do regime jurídico de elaboração/alteração dos instrumentos de gestão territorial, ou seja, a materialização de uma fracção dentro do âmbito do período de discussão pública.

GABINETES DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA:- O Vereador Patrício Rocha aludiu à invasão do seu e-mail com notícias sobre a promiscuidade existente entre os técnicos da Câmara Municipal e Gabinetes de Arquitectura e Engenharia. A este propósito a Presidente da Câmara esclareceu



que entende que se trata de cartas anónimas que não merecem resposta. O Vereador Luís Nobre referiu que não tem conhecimento dessas denúncias e convidou o Sr. Vereador Patrício Rocha a apresentar uma denúncia. Disse ainda que está atento e que se desse conta de alguma anomalia teria agido. O Vereador Patrício Rocha sugeriu que a Câmara Municipal deveria averiguar se há fundamento nas notícias e, se não houver, arquivar o processo. O Vereador Luís Nobre esclareceu que existem entidades que com regularidade fiscalizam a Câmara Municipal, nomeadamente IGAL e a Provedoria de Justiça. As pessoas podem denunciar junto dessas entidades. As denúncias anónimas não merecem crédito. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- XIII FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL;
- APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E COMPANHIAS DE GUIAS - MEDIDA 1 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 14.08.2008;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas

orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Deocriste	15.000	Rua Fonte Carregal
Outeiro	15.000	Arranjo Urbanístico Igreja 1ª fase
Darque	15.000	Rua das Rosas e Rua Santa Luzia – 1ª fase
Carvoeiro	10.000	Alargamento Cemitério
Torre	12.000	Rua Medros
Cardielos	10.000	Beneficiação do Cemitério
Perre	20.000	Caminho Avelino – 1ª fase
Alvarães	15.000	Rua Feira e Rua Daniel Santos
Vilar Murteda	10.000	Caminho Casal
Deão	15.000	Caminho Retorta
TOTAL	137.000	

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) ELABORAÇÃO DO LIVRO "AVIFAUNA EM VIANA DO CASTELO" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - A Associação Guarda Rios e a Sociedade Portuguesa da Vida Selvagem colaboraram com o Município de Viana do Castelo na preparação técnica e elaboração da publicação "Avifauna de Viana do Castelo". Assim, propõe-se a atribuição de uma verba de 2.340 Euros à Associação Guarda-Rios do Lima para apoiar as despesas efectuadas no âmbito da preparação e recolha de imagens fotográficas da publicação a atribuição de uma verba de 2.700 Euros à Sociedade Portuguesa da Vida Selvagem para apoiar os trabalhos de elaboração da Cartografia e das referências técnicas necessárias à documentação científica da publicação. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a



transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PROTOCOLO COM A F.D.T.I. RELATIVO**

AO ESPAÇO INTERNET - RENOVAÇÃO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROTOCOLO PARA A GESTÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA DO ESPAÇO INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, com sede na Avenida da Liberdade, nº 194, 8º, 1250-147 Lisboa, pessoa colectiva nº 502 795 417, neste acto representada por Nuno Araújo, na qualidade de Presidente e Patrícia Leão, na qualidade de Administradora, adiante designada abreviadamente por FDTI ou primeira outorgante,

E

SEGUNDA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Viana do Castelo, pessoa colectiva nº 506 037 258, neste acto representada por Flora Passos Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado por CMVC ou segunda outorgante,

É celebrado o presente protocolo de prestação de serviços que se regerá pelos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objecto)**

O presente protocolo tem por objecto determinar as regras de gestão técnica e pedagógica do Espaço Internet da Câmara Municipal de Viana do Castelo por parte da FDTI, de modo a assegurar:

1. A divulgação periódica das iniciativas do Espaço Internet de Viana do Castelo;
2. A gestão corrente da utilização do Espaço;
3. A elaboração de relatórios mensais sobre o funcionamento do Espaço Internet.

**CLÁUSULA SEGUNDA
(Responsabilidade da FDTI)**

1. Para a prossecução das obrigações constantes da cláusula primeira, a FDTI obriga-se a:
 - a. Assegurar a animação permanente do espaço através da presença de dois animadores/formadores com funções de apoio aos utilizadores de segunda-feira a sábado, totalizando 42 horas semanais;

- b. Intervir de forma a promover a divulgação e toda a informação sobre as iniciativas desenvolvidas no âmbito da "Sociedade da Informação", aos mais diversos níveis, procurando integrar e articular as mesmas a nível local;
 - c. Motivar e apoiar os utilizadores na aquisição de capacidades e de conhecimentos, de forma a melhorar o seu nível técnico cultural, no âmbito da utilização das TIC;
 - d. Comunicar à CMVC todas as ocorrências consideradas relevantes do espaço, designadamente no que respeita a informações documentadas sobre o funcionamento dos serviços disponibilizados pelo Espaço Internet da CMVC.
2. Os animadores deverão possuir o perfil e as competências técnicas e pedagógicas, necessárias ao relacionamento interpessoal no âmbito das funções que vão desempenhar.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Responsabilidade da CMVC)

1. Compete à CMVC proporcionar o espaço, disponibilizar todo o equipamento, infra-estruturas e consumíveis necessários à actividade do Espaço.
2. Garantir que o funcionamento do espaço esteja em conformidade com os princípios que regem este protocolo.
3. Efectuar, nas datas acordadas, os pagamentos devidos de acordo com o estabelecido na seguinte cláusula.

CLÁUSULA QUARTA
(Preço e forma de pagamento)

1. Para pagamento dos serviços objecto do presente protocolo, a CMVC pagará à primeira outorgante a quantia total de 17.600,00€ (dezassete mil seiscientos euros), isenta de IVA, de acordo com o previsto no n.º 11 do artigo 9º do CIVA.
2. A quantia referida no número anterior, será paga em dezasseis prestações mensais e sucessivas no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), que vencerão no último dia do mês a que disserem respeito, mediante a apresentação da factura.

CLÁUSULA QUINTA
(Duração)

O presente protocolo é válido pelo prazo de 16 (dezasseis) meses, com início no dia 11 de Setembro de 2009 e termo em 11 de Janeiro 2011.

CLÁUSULA SEXTA
(Incumprimento e Cessação)

1. A CMVC reserva-se o direito de resolver o presente protocolo, no caso de incumprimento culposo por parte da FDTI de qualquer uma das condições referidas no convite, ou das obrigações que para si decorrerem do presente protocolo.

2. A FDTI reserva-se o direito de resolver a presente protocolo, no caso de incumprimento culposo por parte da CMVC das obrigações assumidas através do presente protocolo.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Foro)

As partes elegem o Foro da Comarca de Viana do Castelo para resolver quaisquer conflitos emergentes deste protocolo com renúncia expressa a qualquer outro.

Feito em duplicado, em 11 de Setembro de 2009, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) APOIO A ENTIDADES NO**

ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação socio-económica efectuada pela Acção Social da Autarquia e com os pedidos formulados e previamente discutidos em sede das comissões de freguesia da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a

disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

ENTIDADE	INTERVENÇÃO	SUBSÍDIO
Centro Social e Paroquial de Areosa	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.368,46
Junta de Freguesia de Cardielos	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 9.000,00
Junta de Freguesia de Meixedo	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 5.071,00
	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 8.000,00
	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 8.650,00

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(05) ACTIVIDADES DE**

ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR PESSOAL EM

REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.ºCEB 2009/2010- AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR PESSOAL EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - O Despacho 14460/2008, de 26 de Maio, veio enquadrar o desenvolvimento da **escola a tempo inteiro**, procurando, com o alargamento de horário de funcionamento, melhorar no período não lectivo as respostas educativas, adequando o seu horário às necessidades das famílias. O referido Despacho considera como potenciais entidades promotoras, os Municípios, as Associações de Pais, IPSS e os próprios Agrupamentos. Todos os Agrupamentos, que abrangem as 45 escolas do Concelho e integram a totalidade dos cerca de 3300 alunos,



entenderam, na sequência da experiência vivida nos anos lectivos anteriores, considerar o Município como a entidade promotora do referido processo tendo, para o efeito e conforme o previsto no Despacho 14460/2008, de 26 de Maio, celebrado um conjunto de protocolos prévios que, juntamente com programa de actividades propostas e estruturadas por todos os Agrupamentos de Escolas para o ano lectivo 2009/10, foi remetido ao Ministério da Educação e posteriormente aceite. Destas propostas decorre a necessidade de contratar 111 docentes. Por isso, o Município procedeu, a 3 de Julho de 2009, à abertura de concurso na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para o recrutamento de 45 professores de Inglês, 35 professores de AFD, 17 professores de expressão plástica ou dramática, 04 professores de ciências experimentais e 10 professores de TIC. Concluído o procedimento concursal, e depois de feita a avaliação curricular proposta, constatou-se a impossibilidade de preencher a totalidade dos lugares previstos, dado que parte dos candidatos apresenta nota de avaliação curricular inferior a 9,5. Havendo necessidade de garantir a disponibilização dos restantes recursos humanos, propõe-se se autorize a contratação em regime de **prestação de serviço** de 15 docentes de Inglês e 10 docentes de TIC. Esta actividade deverá ser desenvolvida em regime de contrato de tarefa, que decorrerá pelo período do ano lectivo 2009/2010. Fundamentou-se no art.º 35, nº4 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro. (a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) EMPREITADA DE**

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE AFIFE:- A

Câmara Municipal de Viana do Castelos considerando que: 1. O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública; 2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas e dos contratos públicos de fornecimento público de serviços; 3. O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 2, 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a empreitada de Remodelação e Ampliação da Escola do Ensino Básico de Afife, tendo por base a seguinte fundamentação:- a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio; b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das



TIC's em contexto escolar e de vida; c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho. O valor estimado para a execução da referida empreitada é de € 425.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte Júri do procedimento de ajuste directo:- Membros Efectivos:- Eng. Nuno Pinto - Presidente; Eng. Célia Pereira; Dr. Neiva Marques; Membros Suplentes:- Eng. Luis Mata; Dra. Hironcina Machado. 2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos, a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. 4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2009, conjugado com o nº 1 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos:- > Vodul-Sociedade Construções Civis, Lda.; > Abel Festa & Filhos, Lda; > José Gomes Borlido, Lda; > Norlima-Edificadora do Lima, Lda. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Número 18		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010306	Acidentes em Serviços e Doenças Profissionais	12.300,00	6.000,00	
0201	020112	Material de Transporte – Peças	100,00		900,00
0201	020206	Locação de Material de Transporte	50,00		450,00
0201	02020902	Correios	100,00		900,00
0201	020216	Seminários, Exposições e Similares	50,00		450,00
0201	020225	Outros Serviços	301.300,00	15.000,00	
0201	040301	Estado	100,00		900,00
0201	040305	Serviços e Fundos Autónomos	100,00		900,00
0201	04070108	Outras transferências	10.000,00		10.000,00
0201	070112	Artigos e Objectos de Valor	46.100,00	100,00	
0201	0805010208	Outras Transferências	1.249.000,00	50.000,00	
0202	02020109	Outros	100,00		400,00
0202	020204	Locação de Edifícios	1.000,00		1.000,00
0202	02020909	Outros	8.200,00		3.000,00
0202	02021201	Edifícios	200,00		800,00
0202	020215	Formação	4.600,00	700,00	
0202	020220	Outros Trabalhos Especializados	65.500,00		24.000,00
0202	020222	Serviços de Saúde	2.320,00		4.000,00
0202	020225	Outros Serviços	187.102,00	5.000,00	
0202	07010413	Outros	5.267.432,07		492.870,00
0203	020118	Livros e Documentação Técnica	100,00		400,00
0203	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00		400,00
0203	02020109	Outros	100,00		400,00
0203	020205	Locação de Material de Informática	100,00		400,00
0203	020206	Locação de Material de Transporte	100,00		400,00
0203	02020902	Correios	100,00		400,00
0203	02020909	Outros	100,00		400,00
0203	02021009	Outros	100,00		400,00
0203	020211	Representação dos Serviços	100,00		400,00
0203	02021201	Edifícios	100,00		400,00
0203	020213	Deslocações e Estadas	100,00		400,00
0203	020225	Outros Serviços	731.500,00	120.000,00	
0203	04070108	Outras Transferências	40.400,00	7.500,00	
0203	06020305	Outras	51.500,00	45.000,00	
0203	070205	Material de Transporte	111.000,00	20.000,00	
0204	02010201	Gasolina	100,00		400,00
0204	02010202	Gasóleo	100,00		400,00
0204	020204	Locação de Edifícios	200,00		800,00
0204	020205	Locação de Material de Informática	100,00		400,00
0204	020208	Locação de Outros Bens	100,00		400,00
0204	02020902	Correios	100,00		400,00
0204	020213	Deslocações e Estradas	2.200,00	200,00	
0204	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	5.000,00		5.000,00
0204	020215	Formação	100,00		400,00
0204	020218	Vigilância e Segurança	100,00		1.900,00
0204	020219	Assistência Técnica	32.000,00	2.000,00	
0204	020225	Outros Serviços	1.454.400,00	20.000,00	
0204	04070103	Fins Turísticos	59.500,00	8.000,00	
0205	02010201	Gasolina	100,00		400,00
0205	02010202	Gasóleo	100,00		400,00
0205	020118	Livros e Documentação Técnica	100,00		400,00
0205	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00		400,00
0205	020206	Locação de Material de Transporte	100,00		400,00
0205	020208	Locação de Outros Bens	100,00		400,00
0205	02020902	Correios	100,00		400,00
0205	02020909	Outros	1.500,00		1.000,00
0205	02021009	Outros	100,00		2.400,00
0205	020211	Representação dos Serviços	100,00		400,00
0205	020213	Deslocações e Estadas	400,00		600,00
0205	020217	Publicidade	15.000,00		5.000,00
0205	020225	Outros Serviços	258.000,00	1.000,00	

0205	07010305	Escolas	5.509.760,00		
0205	070107	Equipamento de Informática	364.00,00	250.000,00	
0205	070109	Equipamento Administrativo	12.000,00	2.000,00	
0206	02020299	Outros	100,00		900,00
0206	020104	Limpeza e Higiene	100,00		900,00
0206	020212	Material de Transporte – Peças	100,00		900,00
0206	020114	Outro Material – Peças	50,00		450,00
0206	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00		450,00
0206	020117	Ferramentas e Utensílios	100,00		900,00
0206	020118	Livros e Documentação Técnica	50,00		450,00
0206	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	50,00		450,00
0206	02020101	Electricidade	50,00		450,00
0206	02020109	Outros	50,00		450,00
0206	020202	Limpeza e Higiene	100,00		900,00
0206	020205	Locação de Material de Informática	50,00	27.000,00	450,00
0206	020206	Locação de Material de Transporte	50,00		450,00
0206	02020901	Telefones	100,00		900,00
0206	02020909	Outros	50,00		450,00
0206	02021009	Outros	50,00		450,00
0206	020211	Representação dos Serviços	50,00		450,00
0206	02021209	Outros	50,00		450,00
0206	020213	Deslocação e Estadas	50,00		450,00
0206	020218	Vigilância e Segurança	20,00		980,00
0207	07010402	Sistema de Drenagem de Águas Residuais	1.963.942,44		
0207	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.877.052,77		
Total de Aumentos/Diminuições:			579.500,00		579.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:18	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	020225	2002 A 8	Promoção de Eventos Culturais	470.000,00	20.000,00	
0205	020225	2002 A 10	Férias Desportivas	21.000,00	1.000,00	
0201	0805010208	2002 A 21	Cemitérios	313.000,00	50.000,00	
0201	04070108	2003 A 11	Transferências – Instituições	10.000,00		10.000,00
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de Eventos Turísticos	59.500,00	8.000,00	
0203	04070108	2007 A 16	Programa Integrado Protecção Florestal	40.400,00	7.500,00	
Total de Aumentos/Diminuições				261.500,00		218.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número:18		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0207	07030301	2002 I 82	P.I. Linha Férrea Carreço – Restabelecimento	371.412,48		125.000,00	
0205	07010305	2002 I 98	Ampliações e Benefícios	479.737,00	30.000,00		
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	111.000,00	20.000,00		
0201	070112	2002 I 144	Equipamento Administrativo	46.100,00	100,00		
0205	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	12.000,00	2.000,00		
0207	07010402	2004 I 14	Sistema Saneam. ETAR Barroelas, Mujães, Vila	77.000,00	27.000,00		
0207	07030301	2004 I 25	P. S. Linha Férrea Vila de Punhe (km 69,959)	570.000,00	125.000,00		
0205	070107	2006 I 1	Apetrechamento Informático	364.000,00	250.000,00		
0205	07010305	2007 I 1	Centro Escolar de Perre	1.585.090,80	23.133,80		
0202	07010413	2009 I 5	Zona Industrial de Alvarães	2.362.432,07		492.870,00	
0205	07010305	2009 I 38	Ampliação das Instalações da EB de Lanheses	741.339,20		53.133,80	
Total de aumentos/diminuições					477.233,80		671.003,80
Total Geral					1.143.233,80		1.260.503,80

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) XIII FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL:-** Pela Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - XIII FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL - De 31 de Agosto a 7 de Setembro, a VianaFestas e a Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho realizaram o XIII Festival de Folclore

Internacional com o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal e do Inatel e o apoio de alojamento por vários Grupos Folclóricos do concelho (Grupo Etnográfico de Areosa, Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Perre, Grupo Folclórico de S. Paulo - Barroselas, Grupo Folclórico Danças e Cantares de Alvarães, Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo de Neiva, Grupo Folclórico de Viana do Castelo e Grupo Folclórico e Cultural Danças e Cantares de Carreço). Garantido, como habitualmente, o controlo técnico de qualidade pelo Comité Internacional das Organizações de Festivais de Folclore (CIOFF), participaram neste festival 6 grupos folclóricos internacionais (Grécia, Venezuela, Angola, México, Republica Xeca e Rússia) e 7 grupos concelhios (Areosa, Carreço, Barroselas, Viana, Castelo do Neiva, Alvarães e Perre), garantindo-se, durante uma semana, a presença em Viana do Castelo de mais de 350 participantes estrangeiros. Manteve-se a mesma estrutura e filosofia do programa dos anos anteriores, com itinerância por Instituições de Solidariedade Social do concelho (E.N.V.C., Posto de Assistência Social de Alvarães, Lar de Stª Teresa, Centro Hospitalar de Viana do Castelo, Centro Social e Cultural de Carreço, Estabelecimento Prisional, C. S. Paroquial N. Srª de Fátima, C. S. Paroquial de Barroselas, Stª Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, C. S. Paroquial de Chafé e C. S. Paroquial de Stª Marta de Portuzelo, ACEP, entre outros) e do distrito (Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira), bem como o orçamento previsional de € 80.000,00. Importando reconhecer a este Festival a distinção de qualidade e o seu contributo para a afirmação de Viana do Castelo como Capital do Folclore, proponho se atribua à VianaFestas o habitual subsídio de € 37.500,00, destinados a cobrir algumas despesas de alojamento, transportes, ajudas de custo e dinheiro de bolso dos grupos estrangeiros, bem como de divulgação e publicidade. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Presidente da



Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vitor Lemos, Ana Margarida Silva, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção da Vereadora Mafalda Rego. **(09) APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E COMPANHIAS DE**

GUIAS - MEDIDA 1 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 14.08.2008:- Pela Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Por lapso, na deliberação de 14.08.2008, relativa ao apoio ao IV Acampamento Regional, organizado pela Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas, em vez de se ter deliberado a verba de € 2.500,00, foram apenas atribuídos € 500,00. Assim, proponho se altere o valor e se delibere mais € 2.000,00.

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos

termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



